



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*de Skane*

INDICAÇÃO N.º 1.425/2017.

Indicamos à Prefeitura de Contagem que seja determinada à Secretaria responsável, a suspensão de cobrança, através de protesto em cartório de dívida de IPTU, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvida a Casa, que interceda, junto à Secretaria responsável, a suspensão de cobrança através de protesto em cartório de dívida de IPTU, neste município.

Sala das Reuniões, 23 de Outubro de 2017.

*[Signature]*  
Alex Chiodi  
- Vereador -

*[Signature]*  
LEO MOTA  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

Existem várias contestações em relação a esse tipo de cobrança devido, inclusive, sentenças favoráveis a ilegalidade desta prática, como extraído do excerto do Tribunal de Justiça de São Paulo, através de sua 9ª Câmara de Direito Público, de 03/02/2016.

Ainda em tempo, importante salientar que este embate chegou ao STF através da ADI Nº 5135, proposta pela CNI, que deverá ser pautada em breve.

Certos de que esta solicitação vem atender uma reivindicação dos moradores, esperamos obter o apoio de nossos pares nesta Casa e também a acolhida deste pleito pelo Senhor Prefeito.

*[Signature]*  
Alex Chiodi  
- Vereador -

*[Signature]*  
LEO MOTA  
PRESIDENTE

*[Signature]*

Camara Municipal data -23-Out-2017-14:27-004647-2/2